



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 144 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 96, de 08/08/2011](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 09/08/2011, conforme se segue:

Onde se lê:

“... Sílvia Rheinheimer Lima, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 16741, para o cargo em comissão de Assessora Nível V, código CC5, da Presidência do CNMP, criado pela Lei 12.412/2011, dispensando-a, em consequência, do Cargo em comissão de Assessora da Presidência do CNMP, código CC-4, criado pela Lei 11.967/2009.”

Leia-se:

“... Sílvia Rheinheimer Lima, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 16741, para o cargo em comissão de Assessora Nível V, código CC5, da Presidência do CNMP, criado pela Lei 11.967/2009, dispensando-a, em consequência, do Cargo em comissão de Assessora da Presidência do CNMP, código CC-4, criado pela Lei 11.967/2009.”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS